



...continuação

(a) Refere-se a valor a receber decorrente da cota de água da Saneago, proveniente do Sistema Produtor Corumbá, utilizada pela Caesb, no montante de R\$ 18.579, bem como valor de energia elétrica utilizada por ela, sob titularidade da Saneago, ambos recebidos em fevereiro de 2026.

(b) Referente à retomada dos serviços de saneamento, de forma amigável, do município Leopoldo Bulhões. Acordo no valor total de R\$ 1.602 para recebimento em 45 parcelas mensais.

14.1 Consórcios - Negócios Controlados em Conjunto

As consorciadas realizam apuração do ajuste necessário para equalização a cada semestre, sendo realizados ajustes na proporção de repasse das arrecadações subsequentes para efetivação do pagamento/recebimento de cada parte.

a) Consórcio Águas Lindas

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Águas Lindas em 07 de abril de 2003, inscrito no CNPJ 05.966.179/0001-50, com sede na Quadra 45, Conjunto B, Lote 36 a 38, Salas 01 a 04, Setor 01, município de Águas Lindas de Goiás, CEP 72.910-000. O prazo de duração do Consórcio é de 31 (trinta e um) anos, renováveis por igual período e está vinculado ao contrato de concessão existente entre o município e as Companhias consorciadas.

O consórcio tem por objetivo específico traçar as diretrizes para efetivação dos estudos, análises e providências para exploração econômica e implementação de infraestrutura de saneamento, em todas as suas fases e processos, incluindo a implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Águas Lindas de Goiás.

O controle financeiro do Consórcio (contas bancárias e contas a receber) é realizado pela consorciada Saneago, sendo a Gestão do Consórcio compartilhada pelas consorciadas através de um conselho deliberativo paritário. As despesas e os investimentos são realizados pelas consorciadas e apresentados em encontro de contas mensais, onde uma consorciada aprova o encontro de contas apresentado pela outra.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional. Em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,61% e a Saneago 51,39%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,07% e a Saneago 51,93%), sendo que a diferença está reconhecida atualmente no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

Abaixo os valores patrimoniais do Consórcio Águas Lindas em 30/11/2025 reconhecidos pela Companhia em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025:

Balanço Patrimonial – Consórcio Águas Lindas					
	30/11/2025	30/11/2024		30/11/2025	30/11/2024
Ativo			Passivo		
Circulante			Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	31.340	2.845	Aportes a Realizar - Fornecedores	5.374	9.947
Créditos a Receber de Usuários	28.023	24.805	Obrigações Trabalhistas	1.336	1.219
Despesas Antecipadas	1.868	1.868	Outras Obrigações	31.009	1.647
Almoxarifado	1.021	879		37.719	12.813
	62.252	30.397			
Não Circulante			Não Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Outras Obrigações	10.147	10.147
Créditos a Receber de Usuários	2.807	2.948	Subvenções Públicas	5.129	-
Despesas Antecipadas	41.902	43.770		15.276	10.147
	44.709	46.718			
			Patrimônio líquido		
Imobilizado e Intangível			Fundo de Participação Saneago	151.584	133.835
Imobilizado	950	1.049	Fundo de Participação Caesb	143.389	123.863
Intangível	146.272	108.715	Participação a Realizar Saneago	(18.769)	(4.986)
Ativo de Contrato	105.292	129.240	Participação a Realizar Caesb	(10.574)	4.986
	252.514	239.004	Reservas de Lucros	40.850	35.461
				306.480	293.159
Total do Ativo	359.475	316.119	Total do Passivo	359.475	316.119

b) Consórcio Corumbá

As Companhias Saneago e Caesb constituíram o Consórcio Corumbá em 17 de setembro de 2009, inscrito no CNPJ 18.801.675/0001-03, com sede na Rua Recife, Quadra 184 Lote Área Especial, Parque Marajó, município de Valparaíso de Goiás. Sua constituição está embasada nos artigos 278 e 279 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e o prazo de duração é de 30 (trinta) anos renováveis por períodos iguais e sucessivos.

O consórcio tem por objeto exclusivo a implantação, operação e manutenção conjunta do empreendimento denominado Sistema Produtor de Água Corumbá e visa atender as demandas dos serviços públicos de abastecimento de água dos municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Novo Gama e Cidade Ocidental, no Estado de Goiás, e das cidades satélites Gama e Santa Maria no Distrito Federal.

Sua administração é exercida por um conselho diretor que tem dez membros com representação paritária e por uma Gerência Executiva que constituirá unidade de gestão administrativa e operacional dirigida por dois gestores.

Este consórcio se enquadra na modalidade operação em conjunto (joint operation). Segundo o CPC 19 itens 14 e 15, as partes integrantes que detêm o controle conjunto do negócio têm direitos sobre os ativos e obrigações pelos passivos. Conforme o estatuto, a participação das consorciadas é igualitária em 50%, estando, no entanto, desproporcional sendo que em 30 de novembro de 2025 a consorciada Caesb detém 48,55% e a Saneago 51,45%, (em 30 de novembro de 2024 a consorciada Caesb detém 48,92% e a Saneago 51,08%). A diferença está registrada no ativo circulante da Saneago. No balanço do Consórcio os valores a receber e a pagar pelas consorciadas são provisionados, sendo demonstrada participação igualitária no patrimônio líquido.

continua...